

DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR: R\$ 142.680,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

ALESSANDRO SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/GP/2022 Em 17 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS Nº 02, 03 e 04/2022 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/GP/2022 Em 17 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2022

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Padre Sebastião Teixeira, 23, Centro, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO IMPLEMENTO (EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO PARA CAMINHÃO LIMPA FOSSA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 08/03/2022, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Pontal do Araguaia-MT, 17 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA- AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, Estado de Mato Grosso, atendendo ao disposto do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, torna público e faz saber que **realizará no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a seguinte pauta:

Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 3º trimestre de 2021 – 10h:00min

A audiência Pública será realizada de forma presencial na Câmara Municipal de Vereadores do município e obedecerá às regras sanitárias de segurança como: distanciamento, uso obrigatório de máscara, álcool em gel, proporcionando aos participantes a proteção através dos protocolos sanitários vigentes.

Ponte Branca- MT, 16 de fevereiro de 2022.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA**

PORTARIA Nº 15/2022

EMENTA: *Concede Licença por motivo de doença em pessoas da família à servidora e estabelece outras providências.*

O Senhor **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA o servidor **ITAMAR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº26, ocupante do cargo de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº. 362.143.021-00, nos moldes do Art. 134 da Lei Municipal 211/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 03 (três) meses, conforme aprovação pela Junta Médica do Município de Ponte Branca, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 16 de Fevereiro de 2022.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
PORTARIA Nº16/2022**

Portaria Nº16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ponte Branca - MT, Estado do Mato Grosso, Sr. **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;